



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 300 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/03/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 300 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/03/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2703.001/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. DANILANE COSTA VIEIRA, portadora do RG nº 332907498, SSP-CE, CPF nº 043.037.733-95, matrícula nº 3044, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particular de 02 (dois) anos, pelo período de 27 de março de 2019 a 27 de março de 2021.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após termino da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019032702

27 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Para levar carteiras de identidades, junto ao Instituto de Identificação do Ceará.

NOME

MARILEUDA DIAS DE SOUZA

CPF:

133.111.228-10

ADMINISTRAÇÃO

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

02 E 03 DE ABRIL DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

2

TOTAL CONCEDIDO:

160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 27 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019032701

27 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Para levar carteiras de identidades, junto ao Instituto de Identificação do Ceará.

NOME

FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES

CPF:

000.621.943-80

ADMINISTRAÇÃO

CARGO:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

02 E 03 DE ABRIL DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

2

TOTAL CONCEDIDO:

160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 27 DE MARÇO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**